

PORTARIA Nº 005/2023.

Súmula: “Designa servidor para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, SR. RENÊ JOÃO SIDEGUM, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WEVERTON TYAGO JURUENA DE MIRANDA SILVA**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados com a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gaúcha do Norte, 02 de Fevereiro de 2023.

RENÊ JOÃO SIDEGUM
Presidente da Câmara Municipal